DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 167720 /2026

Assunto: Encaminhamento para Consulta Pública da Minuta de Deliberação que Altera a Deliberação nº 02/2025-CMEL, que institui as Normas para a Educação Especial no Sistema Municipal de Ensino de Londrina, à luz dos Decretos nº 12.686, de 20 de outubro de 2025 e nº 12.773, de 8 de dezembro de 2025 e na Portaria MEC nº 550, de 18 de junho de 2026.

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Londrina (CMEL), no uso de suas atribuições legais, após aprovação da minuta da Deliberação (19651195) que trata da **Alteração da Deliberação nº 02/2025-CMEL, que institui as Normas para a Educação Especial no Sistema Municipal de Ensino de Londrina, à luz dos Decretos nº 12.686, de 20 de outubro de 2025 e nº 12.773, de 8 de dezembro de 2025 e na Portaria MEC nº 550, de 18 de junho de 2026**, ocorrida durante a 9ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, realizada em **27 de outubro de 2026**,

Determina:

1. **Encaminhamento para Consulta Pública:** A minuta deverá ser submetida à consulta pública, permitindo a participação e manifestação da comunidade educacional e da sociedade em geral.
2. **Prazo para Contribuições:** Fixa-se o prazo de 30 (trinta) dias para a Consulta Pública, com início em 03 de novembro de 2026 e término em 02 de dezembro de 2026.
3. **Divulgação Ampla:** A consulta pública deverá ser amplamente divulgada por meio de todos os canais de comunicação disponíveis, incluindo o site oficial do CMEL, redes sociais, ofícios direcionados às instituições de ensino e demais meios pertinentes.

A presente medida tem como objetivo garantir a transparência e a ampla participação no processo de formulação da norma, assegurando que o documento final reflita as necessidades e expectativas da comunidade educacional do município de Londrina.

Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Anexos para Publicação:
1. Texto Referência: Disponível em https://portal.londrina.pr.gov.br/consulta-publica
2. Formulário Eletrônico para envio de contribuições: https://forms.gle/ays4oXMzXdNJbAph9

Londrina, datado e assinado eletronicamente.

João Marcos Machuca de Lima
Presidente do Conselho Municipal de Educação de Londrina

Documento assinado eletronicamente por **João Marcos Machuca de Lima**, **Presidente**, em 03/11/2026, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19701281** e o código CRC **43373271**.

Referência: Processo nº 19.022.162121/2024-08 SEI nº 19701281